



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.655/23
DE 17 DE MAIO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.064.800,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.064.800,00 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.94.98.02.01 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/135
a Suplementar R\$ 50.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/298
a Suplementar R\$ 100.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.94.98.02.03 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. À Dem.Vol. Ativo Civil – c/760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220006.1.075 – CONSTR., AMPL. E/OU REFO. DO ABATEDOURO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/429

a Suplementar R\$ 80.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

121220016.2.083 – MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/818

a Suplementar R\$ 5.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO

3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1007

a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Magistério

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/869

a Suplementar R\$ 20.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1201

a Suplementar R\$ 25.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 – SAL.EDUC. FUNDAM.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1434

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.- Pré-Escola

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1567

a Suplementar R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1250

a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 281-0000 – SAL.EDUC.PRÉ ESC.

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1605

a Suplementar R\$ 25.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 – SAL.EDUC.PRÉ ESC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/1857
a Suplementar R\$ 200.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1906
a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2104
a Suplementar R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0002 – PAGTO. DESEMPENHO

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2252

a Suplementar R\$ 9.800,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 312-0003 - COVID

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2479
a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 303-0000 – VIG. EM SAÚDE

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.1.90.94.98.02.06 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3357
a Suplementar R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.1.90.94.98.02.09 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3682
a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 110-0000 – GERAL

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.94.98.02.09 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3751
a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

236950030.2.005 - MANUT. FESTIVIDADES E ATIV. TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4643



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Suplementar R\$ 1.700.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

3.1.90.94.98.02.12 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/4669

a Suplementar R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 3.064.800,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.02.02 – Obrigações Patronais – c/245

a Anular R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.004000 AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAM. PESADOS

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/413

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 - ESTADUAL – Aplicação 100.0118 – AQ. EQUIP. DVS.

041220006.1.005 - AQUIS. IMOVEIS DESTIN. A ACOES DE INTERESSE PUBLICO

4.4.90.61.02.03 – Aquisição de Imóveis – c/423

a Anular R\$ 80.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

154520007.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/634

a Anular R\$ 44.000,00

3.1.90.13.02.03 – Obrigações Patronais – c/646

a Anular R\$ 25.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

121220016.2.083 – MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 5.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/987

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

123650016.1.019 – ESTRUT. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1097

a Anular R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 281-0000 – SAL.EDUC.PRÉ ESC.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1430

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.- Pré-Escola

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/1823

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2055

a Anular R\$ 291.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2583

a Anular R\$ 1.700.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585

a Anular R\$ 220.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 360-0000 – Bloco Investimentos

103050032.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/3156

a Anular R\$ 89.800,00

Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 360-0000 – Bloco Investimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3184
a Anular R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A ANULAR – R\$ 3.064.800,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 17 de maio de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito